



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 313/2019

Maceió, 06 de agosto de 2019.

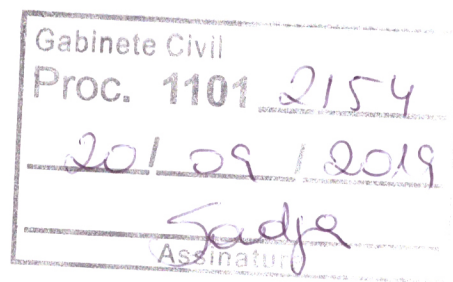
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 164/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 164/19**, de autoria do Deputado **DAVI DAVINO FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 29 / 05 / 2019



APROVADO

Em 13 / 08 / 2019

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado Estadual Davi Davino Filho

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1260/2019

Data: 23/05/2019 - Horário: 16:47

Legislativo

Indicação nº

164 / 2019

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Victor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

ENCERRADA A DISCUSSÃO

07 / 08 / 2019

PRESIDENTE

Apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas que determine a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL que adote providências no sentido de restabelecer o fornecimento de água potável no município de Ibateguara.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, apelo no sentido de determinar que a CASAL adote providências no sentido de restabelecer o fornecimento de água potável no município de Ibateguara.

Sala das sessões 23 de maio de 2019

Davi Davino Filho

Deputado Estadual - PMDB

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE